

Auditoria Ambulatorial de Fisioterapia no SUS: Caso de Dois Serviços em um Município da Bahia

Rizmara Araújo^{1*}, Fabiane Costa², Ítalo Aleluia³

1. Especialista em Auditoria de Serviços e Serviços de Saúde, UFBA, Salvador, BA, Brasil

2. Mestre em Saúde Coletiva - ISC/UFBA, Salvador, BA, Brasil

3. Doutorando em saúde Pública – ISC/UFBA, Salvador, BA, Brasil

Email: rizmara@hotmail.com

Introdução: A auditoria tem como objetivo avaliar a eficiência e eficácia de serviços. É uma atividade multiprofissional que exige a participação de diferentes categorias e áreas de conhecimento, desenvolvendo esse tipo de atividade. Porém, estudos têm apontado para falta ou ausência do profissional de fisioterapia na auditação dos serviços de saúde pública, apesar que o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) habilita e qualifica o fisioterapeuta a prestar atividades de auditoria, assessoria e consultoria especializada. Dessa forma, acredita-se que a utilização de ferramentas de auditoria nos serviços ambulatoriais de fisioterapia públicos e conveniados com o SUS, poderão auxiliar a sistematização de informações que subsidiem o controle, a avaliação e o monitoramento, objetivando produzir resultados positivos sobre a gestão e a qualidade dos serviços prestados. **Objetivo:** Este trabalho teve como objetivo aplicar a proposta de um protocolo de auditoria em fisioterapia, para estimar o grau de conformidade em dois serviços de fisioterapia do SUS na Bahia. **Método:** Trata-se de um estudo de dois casos em um município da Região Nordeste do Estado da Bahia. Esta pesquisa teve abordagem qualitativa e quantitativa e foi realizada em dois serviços de fisioterapia ambulatorial, sendo um contratado pelo SUS e outro da rede própria. O protocolo utilizado continha critérios de averiguação, distribuídos em seis blocos (verificação normativa, estrutura física, recursos humanos, recursos materiais, organização e funcionamento e gestão de resultados). Houve submissão ao comitê de ética da Faculdade de Tecnologia e Ciências- BA, sob número de aprovação 024939/2015. **Resultados:** No geral, ambos os serviços não alcançaram os percentuais mínimos de pontuação considerados essenciais para um grau de conformidade adequado, demonstrando que na maioria dos blocos analisados não se atingiu pontuações suficientes, estando portanto, classificados como incipientemente conformes. **Discussão:** Dentre todos os blocos analisados através do protocolo, destacaram-se incoerências com relação principalmente a desatualização e incompletude de dados no CNES, carga horária excedente a 30h, ausência de documentação básica do estabelecimento de saúde, adequada acessibilidade, manutenção de equipamentos e materiais, possível descontrole de parâmetros assistenciais, ausência de porte da carteira profissional, falta de educação permanente, o que pode ocasionar sérios problemas na prestação ambulatorial de serviços fisioterapêuticos assistenciais do SUS. **Conclusão:** Faz-se necessário salientar a importância da elaboração de novos estudos na área de auditoria em fisioterapia, a fim de que seja possível o alcance de um instrumento específico e ideal para o controle e fiscalização dos serviços de fisioterapia.

Descritores: Auditoria em fisioterapia; Protocolo; Serviços de saúde